

Moção 40

Pela criação da Rede GEI - Género, Emancipação, Interseccionalidade

O **LIVRE** afirma-se como uma força de esquerda ecologista e europeísta, comprometida com a justiça social, a igualdade¹ substantiva² e a democratização do poder. Esse compromisso exige reconhecer que as desigualdades associadas ao género não são marginais nem setoriais: são estruturais, atravessam as instituições e moldam o acesso ao tempo, ao rendimento, aos cuidados, à representação política e ao reconhecimento profissional e social^{3,4,5}.

Mesmo em contextos com maior abertura discursiva à igualdade, persistem contradições entre representação, organização interna e produção programática, o que reforça a necessidade de instrumentos e mecanismos permanentes de reflexão, intervenção e transformação⁶.

A inclusão em política não depende apenas de indicadores numéricos e do preenchimento de quotas, mas também da capacidade de responder substantivamente a reivindicações políticas, do papel do feminismo de Estado⁷ e da ação de ativistas⁸ dentro dos partidos.

Do mesmo modo, a literatura tem mostrado que os partidos são organizações genericadas, atravessadas por regras formais e informais que limitam a integração consequente de agendas transformadoras, mesmo em forças de esquerda ou progressistas^{9,10,11}, enquanto a investigação sobre o reacionarismo (backlash) anti-género¹²

¹<https://diariodarepublica.pt/dr/lexionario/termo/principio-igualdade>

²Quando falamos em igualdade substantiva, não nos referimos apenas à igualdade formal consagrada na lei, mas à criação de condições reais para que todas as pessoas possam exercer direitos e participar em pé de relativa igualdade. A igualdade substantiva reconhece que regras “iguais” podem perpetuar desigualdades quando os pontos de partida são diferentes, e por isso exige políticas diferenciadas – de redistribuição de recursos, de reconhecimento de grupos discriminados, de transformação das estruturas que produzem exclusão e de alargamento efetivo da participação política e social. Autoras como a Sandra Fredman sistematizam a igualdade substantiva em várias dimensões sobrepostas: **redistributiva**, que consiste em quebrar ciclos de desvantagem ligados ao estatuto de certos grupos (por exemplo: a pobreza das mulheres que deriva da desigualdade salarial); de **reconhecimento**: combater estigmas, estereótipos, humilhação e violência ligados a identidades desvalorizadas (género, etnia, deficiência, etc.); **transformadora**, ou seja, quando alteramos estruturas que produzem desigualdade (divisão sexual do trabalho, organização dos cuidados, normas institucionais), ou ainda **participativa**, que passa por garantir que há uma participação plena na sociedade e na política, não só no acesso formal, mas na transposição desse acesso em voz efetiva e poder de decisão.

³<https://iknowpolitics.org/en/learn/knowledge-resources/gender-and-politics-portugal>

⁴<https://helda.helsinki.fi/server/api/core/bitstreams/93ab31a2-4404-40e8-97f9-43fb3cec69d9/content>

⁵Os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** ODS 5 e ODS 10 são o enquadramento internacional mais direto para o trabalho da **Rede GEI**. O ODS 5 - Igualdade de género - compromete os Estados e as instituições a garantir a participação plena e efetiva de mulheres e raparigas em todos os níveis de decisão, a eliminar a violência de género, as discriminações legais e as barreiras ao acesso a direitos sexuais e reprodutivos, articulando igualdade formal com igualdade substantiva. Já o ODS 10 - Redução das desigualdades - alarga a lente, focando-se na diminuição das desigualdades dentro de cada país e entre países, incluindo desigualdades de rendimento, de acesso a serviços públicos, de participação política e de proteção social, com especial atenção a grupos vulnerabilizados. <https://unic.org/pt/objetivo-5-igualdade-de-genero-2/>; <https://globalcompact.pt/focus-areas/agenda-2030-ods/agenda-2030?view=article&id=7&catid=2>

⁶<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1111/1475-6765.12333>

⁷<https://estudogeral.uc.pt/bitstream/10316/16758/3/Tese.pdf>

⁸O termo “ativistas”, aplica-se num sentido amplo e analítico, referindo-se a atores politicamente comprometidos na defesa de uma agenda.

⁹https://books.google.pt/books/about/Gendering_Party_Politics.html?id=hP7TEQAAQBAJ&redir_esc=y

¹⁰<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1111/1475-6765.12333>

¹¹<https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/08038740.2018.1529703#abstract>

evidencia que o avanço de forças conservadoras, nacionalistas e de extrema-direita aumenta a pressão sobre partidos e instituições, tornando indispensável uma estrutura partidária que acompanhe, proponha e organize respostas políticas coerentes.

O compromisso com a emancipação exige reconhecer que o caminho para uma sociedade livre de opressões começa na infância. Não existe liberdade plena nem igualdade substantiva enquanto crianças e jovens estiverem sujeitos a formas de violência (seja doméstica, escolar ou digital) que moldam e limitam o seu desenvolvimento.

Reconhecendo que a violência na idade adulta tem frequentemente raízes na infância, a Rede GEI assume como uma das suas missões a proteção e a promoção dos direitos dos mais jovens, combatendo as assimetrias que o marcador social da idade impõe numa estrutura social ainda marcadamente centrada nos adultos, sem deixar de reconhecer, que o grau de justiça de uma sociedade se mede também, pela forma como cuida das suas pessoas mais velhas.

Quando ligamos cuidados, justiça social e justiça ecológica, o ecofeminismo sugere uma reorganização das prioridades políticas e económicas, colocando a sustentabilidade da vida no centro das decisões, contra modelos que tratam tanto os corpos como os territórios como recursos descartáveis.

Esta perspetiva ganha densidade quando articulada com a crítica¹³ à forma como o sistema económico trata simultaneamente os corpos e a natureza. A mesma lógica assente na extração desregulada e conseqüente destruição da natureza, apoia-se na exploração invisibilizada do trabalho, sobretudo realizado por mulheres e por grupos em posições subalternizadas, como muitas pessoas migrantes.

Integrar esta perspetiva significa, por isso, assumir que género, emancipação e interseccionalidade são inseparáveis da luta por uma transição ecológica justa e por um modelo de desenvolvimento que ouse cuidar.

Assim, a escolha da designação **GEI – Género, Emancipação e Interseccionalidade** traduz uma opção política. **Género** identifica uma estrutura de poder que organiza papéis, expectativas, desigualdades e violências; **Emancipação**,¹⁴ que para além da gestão da desigualdade, remete para um horizonte de transformação das relações de dominação; e **Interseccionalidade**, através da qual a análise e a ação política reconhecem o cruzamento e soma dos diversos marcadores sociais - género, classe, etnia¹⁶, deficiência, território, idade, sexualidade, crença, condição migratória e outras formas de exclusão - assumindo coletivamente a responsabilidade pelas questões da diversidade funcional e pelo direito à autodeterminação¹⁸.

¹²O termo “backlash anti-género” designa o contra-ataque organizado contra avanços em direitos das mulheres, pessoas LGBTI+ e políticas de igualdade de género, frequentemente mobilizando a retórica da “ideologia de género” para deslegitimar esses direitos. Trata-se de uma ofensiva política, jurídica e cultural levada a cabo por forças conservadoras e de extrema-direita que procuram bloquear, esvaziar ou reverter conquistas feministas e queer, em nome da defesa de uma suposta ordem natural.

¹³<https://gef.eu/wp-content/uploads/2022/02/DARE-TO-CARE-proef3.pdf>

¹⁴Consideramos que a noção de emancipação é adequada porque, na tradição da teoria feminista crítica, remete para transformação das relações estruturais de dominação e para uma paridade efetiva de participação, não apenas para inclusão formal ou adaptação

¹⁵“Emancipation is not an all or nothing affair” | Eurozine

¹⁶A ideia de raça foi historicamente construída para justificar hierarquias, colonialismo, escravização e desigualdades, e continua a organizar o acesso a recursos, poder e reconhecimento; é uma categoria socialmente real, com efeitos materiais muito concretos. A literatura de justiça social e justiça racial enfatiza que, para enfrentar desigualdades racialmente produzidas, é necessário nomear a dimensão racial, articulando redistribuição de recursos e reconhecimento de grupos racializados e da violência histórica a que foram e são sujeitos. A ex - eurodeputada Anabela Rodrigues num debate no dia 16 de Maio deste ano, resgatou o conceito de raça como construção social e como forma de combater o racismo, precisamente pela visibilização da palavra que choca mas que identifica uma ferida aberta da sociedade, que é estruturalmente racista. Nesta moção optámos por usar o termo etnia que nos parece mais correcto, nas várias dimensões e contextos em que é usada no presente.

¹⁷<https://www.publico.pt/2026/01/02/sociedade/entrevista/anabela-rodrigues-lei-nacionalidade-dividiu-familias-vai-continuar-dividir-2159090>

¹⁸<https://accesslab.pt/wp-content/uploads/2024/09/agosto-2024-Glossario-.pdf>

Considerando:

- Que as desigualdades associadas ao género atravessam todas as dimensões da vida social e política, incluindo justiça, trabalho¹⁹, rendimentos, cuidados, saúde, habitação, mobilidade, educação, cultura, desporto, participação institucional e representação democrática.²⁰
- Que estas desigualdades assumem formas específicas em diferentes territórios, com particular incidência nas regiões do interior, onde a menor densidade populacional, a escassez de serviços públicos, a fragilidade das redes de transporte e a concentração de oportunidades nos grandes centros agravam a sobrecarga de cuidados, a pobreza, o isolamento e as dificuldades de participação política.
- Que as questões da igualdade, emancipação e interseccionalidade se expressam também no espaço familiar²¹, onde persistem assimetrias na distribuição dos cuidados, do trabalho doméstico, do tempo e dos rendimentos, e onde importa reconhecer e valorizar a diversidade de configurações familiares existentes, recusando modelos únicos e normativos de família.
- Que a violência na idade adulta tem frequentemente raízes em experiências de violência, negligência e abuso na infância, e que os mecanismos legais atualmente existentes, como a Lei 147/99²² de promoção e proteção de crianças e jovens em perigo, continuam a atuar maioritariamente de forma reativa em vez de preventivamente, deixando por preencher uma dimensão estrutural de prevenção e de educação para a não violência.
- Que fenómenos como o bullying, o cyberbullying e a violência no namoro²³, em particular entre jovens, carecem ainda de um enquadramento político e institucional robusto, articulando educação, saúde, justiça, plataformas digitais e comunidade, e devem ser assumidos como parte integrante das agendas de igualdade, emancipação e interseccionalidade.
- Que o idadismo, enquanto forma de discriminação com base na idade, agrava desigualdades de género, classe e território, expondo em particular as pessoas idosas, e entre elas as mulheres, a reformas mais baixas, maior risco de pobreza, isolamento, violência e barreiras no acesso a cuidados, serviços e participação cívica²⁴.
- Que estas desigualdades cruzam e acrescentam camadas de opressão e exclusão, exigindo uma abordagem interseccional, relacional e estrutural, em vez de respostas fragmentadas ou simbólicas.
- Que a experiência comparada mostra a importância de ativistas dentro dos partidos e dos mecanismos de institucionalização para a promoção de políticas de igualdade, mas também os limites dessas ferramentas quando não existe transformação organizacional profunda.²⁵

¹⁹<https://eur-lex.europa.eu/PT/legal-content/summary/gender-equality-in-the-labour-market.html>

²⁰<https://cesa.rc.iseg.ulisboa.pt/RePEc/cav/cavwpp/wp173.pdf>

²¹A família não é um espaço neutro nem homogéneo: é um dos lugares centrais onde se reproduzem desigualdades de género, hierarquias económicas e assimetrias no trabalho de cuidado, mas também um espaço onde se afirma a pluralidade das formas de viver, cuidar e construir vínculos. Assumir uma perspetiva de género, emancipação e interseccionalidade implica, por isso, defender políticas públicas que reconheçam e protejam a diversidade familiar, combatam desigualdades dentro das relações familiares e garantam que nenhum modelo familiar é tratado como menos legítimo ou menos digno de proteção.

²²<https://www.ministeriopublico.pt/iframe/lei-no-14799-de-01-de-setembro>

²³O Estudo Nacional de Violência no Namoro mais recente (UMAR/CIG, fev. 2026) mostra que 68,2% dos jovens inquiridos não reconhece como violência pelo menos um de 15 comportamentos abusivos questionados, sendo o controlo o mais legitimado (53,4%), e 66,7% dos que já tiveram uma relação de namoro relatou ter vivido pelo menos um desses comportamentos.

²⁴O gap de género nas pensões era de 23,2% em 2024, em prejuízo das mulheres, e as mulheres com mais de 65 anos são o grupo mais afetado pelo risco de pobreza (24%) — a taxa de pobreza da população idosa em geral era de 21,1% em 2023, face a 16,6% na população geral, afetando mais de um terço dos idosos que vivem sozinhos.

²⁵<https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/08038740.2018.1529703>

- Que em Portugal existe uma Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 – “Portugal + Igual”²⁶, operacionalizada através de planos de ação para a igualdade entre mulheres e homens, para a prevenção e combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica e para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais, que mobilizam municípios, organismos públicos e sociedade civil para a promoção de uma igualdade substantiva.
- Que o contexto europeu atual é marcado por disputas intensas em torno do género, dos direitos sexuais e reprodutivos, do direito de conciliação²⁷, e da diversidade e da igualdade, tornando necessária uma resposta política programática e articulada.
- Que em Portugal se assistiu recentemente à aprovação de alterações legislativas regressivas no domínio da autodeterminação de género e dos direitos das pessoas trans, não binárias e de género diverso, bem como a tentativas de restringir direitos já consagrados, o que demonstra a fragilidade dos avanços alcançados e a necessidade de acompanhamento político atento e continuado destes processos.
- Que a abordagem destas matérias exige atenção às assimetrias territoriais, garantindo que o LIVRE integra as vozes, necessidades e experiências das pessoas que vivem fora das áreas metropolitanas, e que sentem na pele as desigualdades de acesso.
- Que num partido como o LIVRE estas matérias devem ser tratadas como eixo central da ação política, e não como domínio residual ou especializado sem impacto nas restantes áreas programáticas.

Porquê uma Rede?

A criação de uma Rede não visa isolar estes temas, mas garantir precisamente a sua transversalização e capacidade de mobilização dentro e fora do partido, acumulando conhecimento político, produzindo propostas, acompanhando políticas públicas, fortalecendo ligações com movimentos e assegurando continuidade entre congressos, campanhas e ciclos eleitorais. Permitirá articular pessoas e núcleos em diferentes territórios, criar uma malha viva de debate, apoio e ação política, e reforçar a coerência entre os valores defendidos pelo LIVRE e as suas práticas organizativas internas, promovendo uma cultura democrática mais inclusiva e emancipada, assente na construção de confiança e de relações de união dentro do partido.

A experiência da literatura²⁸ sobre organizações feministas e estruturas de igualdade dentro dos partidos mostra que redes formais ou semiformalizadas podem desempenhar um papel importante na produção de agenda, na mediação entre movimentos civis e instituições e na pressão por coerência interna, embora enfrentem frequentemente tensões e resistências.

Ao articular o trabalho interno do LIVRE com os instrumentos nacionais, a Rede GEI pode acompanhar criticamente a implementação da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação e dos respetivos planos de ação, contribuir com propostas e leitura política própria e apoiar a intervenção das autarquias, dos grupos parlamentares e das estruturas locais do partido em matérias de igualdade e não discriminação.

Ao mesmo tempo, a Rede não é um órgão de supervisão nem se sobrepõe aos órgãos nacionais do partido. Não tem poderes de veto, nem funções disciplinares, nem estatuto especial face às demais estruturas internas. A

²⁶<https://portugal.gov.pt/gc21/comunicacao/comunicados/portugal-igual-estrategia-nacional-para-a-igualdade-e-a-nao-discriminacao-2018-2030>

²⁷<https://eur-lex.europa.eu/eli/dir/2019/1158/oj?locale=pt>

²⁸Krook & Mackay 2010; Kenny & Bjarnegård 2025

Rede é uma ferramenta política e organizativa ao serviço do LIVRE, que atua por proposta, mobilização, formação e articulação, reforçando o trabalho dos círculos temáticos, dos núcleos e dos órgãos em vez de os substituir.

Âmbito de intervenção da GEI

A **Rede GEI – Género, Emancipação e Interseccionalidade** deverá contribuir para integrar esta perspetiva em todas as dimensões estruturais da sociedade, nomeadamente:

- **Justiça**, incluindo acesso ao direito, todos os tipos de violência, revitimização, violência obstétrica e desigualdades no sistema judicial;
- **Trabalho e economia**, incluindo precariedade, diferença salarial, pobreza, pensões, tempo, conciliação e cuidados;
- **Saúde**, incluindo acesso a cuidados, saúde sexual e reprodutiva, saúde menstrual, saúde mental, saúde para pessoas trans, não binárias e de género diverso, e desigualdades no atendimento, bem como o acompanhamento de alterações legislativas que afetem o acesso à autodeterminação de género e aos respetivos cuidados de saúde;
- **Habituação, mobilidade e território**, incluindo segurança no espaço público, acesso à cidade e aos serviços, tempos de viagens dentro e fora da cidade, impacto desigual das crises habitacionais, com atenção particular às desigualdades entre litoral e interior, às zonas rurais e às cidades de pequena e média densidade populacional.
- **Família**, cuidados e novos modelos familiares, incluindo a distribuição desigual do trabalho de cuidado e doméstico, a conciliação entre vida profissional, pessoal e familiar, a monoparentalidade, as famílias reconstituídas, as famílias arco-íris, as famílias migrantes, as redes informais de cuidado e o reconhecimento político e jurídico da pluralidade das formas de organização familiar.
- **Educação, ciência e produção de conhecimento**, incluindo estereótipos, currículos, educação sexual, educação relacional, segregação horizontal e vertical e combate ao assédio;
- **Poder institucional e participação democrática**, incluindo representação, liderança, regras internas e acesso desigual a cargos de decisão;
- **Políticas europeias²⁹ e internacionais**, incluindo direitos fundamentais, migrações, cooperação, paz, segurança e resposta ao backlash anti-género;
- **Ecologia e justiça climática**, reconhecendo a relação entre reprodução social, desigualdade, vulnerabilidade territorial e sustentabilidade da vida;
- **Cultura, media e desporto**, incluindo invisibilização, estereótipos, desigualdade de financiamento e assédio em contextos de exposição pública.

Objetivos da Rede GEI:

Propõe-se que a Rede GEI tenha como objetivos:

- Produzir reflexão e construção de propostas políticas transversais sobre desigualdades estruturais associadas ao género e às suas intersecções, incluindo as que se manifestam na organização da vida familiar, na distribuição dos cuidados e no reconhecimento de novos modelos familiares.

²⁹https://commission.europa.eu/strategy-and-policy/policies/justice-and-fundamental-rights/gender-equality/gender-equality-strategy_en

- Contribuir para a integração sistemática destas perspetivas em programas, moções, campanhas, resoluções e posições públicas do LIVRE.
- Apoiar a formação política interna sobre poder, exclusão, violência, cuidados, participação e igualdade substantiva.
- Mobilizar e articular militantes, simpatizantes e eleitas/os em torno destas agendas, criando uma base organizada com capacidade de ação e resposta rápida.
- Apoiar na articulação do partido com movimentos sociais, academia, ativismos e redes europeias relevantes nestas matérias.
- Reforçar a coerência entre os valores defendidos pelo LIVRE e as suas práticas organizativas internas, promovendo uma cultura democrática mais inclusiva e emancipada, num espaço seguro, aberto e transparente, assente na construção de relações de confiança dentro do partido, através do qual seja possível discutir conflitos, desigualdades e práticas de poder, incentivando a participação de quem está mais afastado dos centros de decisão.
- Promover a elaboração participada de um guia de responsabilidade relacional interna, que explicita princípios, compromissos e procedimentos em matéria de cuidados, conflito, assédio, discriminação e reparação.
- Desenvolver e acompanhar uma proposta política para uma *Estratégia Nacional para uma Infância Livre da Violência*³⁰, que articule prevenção, proteção e educação para os direitos humanos desde a infância.

Deliberação

Assim, o Congresso do LIVRE delibera:

1. A criação da **Rede GEI – Género, Emancipação e Interseccionalidade**.
2. Que esta Rede tenha como missão aprofundar, sistematizar, transversalizar e mobilizar no LIVRE a reflexão e a proposta política sobre desigualdades estruturais associadas ao género e à sua interseção com classe, etnia, deficiência, sexualidade, idade, território, condição migratória e outras formas de opressão;
3. Que a Rede funcione de forma articulada com os círculos temáticos, núcleos territoriais e órgãos do partido, enquanto estrutura de trabalho e de apoio, contribuindo para integrar esta perspetiva em todas as áreas programáticas, nomeadamente justiça, trabalho, ecologia, habitação, saúde, educação, cultura, desporto, poder institucional, políticas europeias e internacionais, assegurando que esta integração tem em conta as desigualdades territoriais e as especificidades das regiões do interior e das zonas rurais;
4. Que a Rede contribua também para o reforço de práticas internas mais inclusivas, democráticas e coerentes com os valores do LIVRE, designadamente na participação, na distribuição de poder e na prevenção de discriminação, assédio e violência;
5. Que a Rede GEI desenvolva a sua atividade no respeito pelo quadro estatutário e regulamentar do LIVRE, atuando como espaço de proposta, sensibilização e mobilização, e não como instância de supervisão ou de decisão sobre os órgãos do partido;
6. Que, após a aprovação desta moção, seja convocado um processo participativo para definir o modelo de funcionamento da Rede, através de uma Comissão Instaladora incumbida de:

³⁰Em 2024, as CPCJ registaram 89.008 processos de promoção e proteção, um aumento de 5,5% face a 2023, sendo a negligência (30,4%) e a violência doméstica (27,5%) os principais motivos de risco identificados, e a faixa dos 15-18 anos a que regista mais situações de perigo comunicadas (16.045 jovens)

- a) garantir a abertura à participação no processo de criação da REDE GEI, de todas as pessoas do LIVRE interessadas nestas matérias;
- b) assegurar uma coordenação plural e rotativa;
- c) definir uma forma de articulação com as estruturas existentes do partido, nos termos a definir pelos órgãos competentes;
- d) elaborar uma proposta de regulamento da REDE GEI a ser apresentada à Assembleia do LIVRE.

Lisboa, 21 de junho de 2026

Proponentes

- Joana Alves Pereira
- Rita Farias
- Ana Natário
- Maria Bleck Soares
- Bernardo Marta

Subscritores

- Filipa Pinto
- Paulo Muacho
- Mafalda Dâmaso
- Gei Fernandes
- Rui Bochmann Franco
- Afonso M. G. Ferreira
- Francisca Sousa Machado
- Sónia Sapinho
- Pedro Mendonça
- Inês Pires
- Paulo Dias
- Constança Rocha
- Catarina Pereira
- Pedro Martins
- Joana Loureiro
- Virgílio Bernardino
- Daniel Ferreira
- Sílvia Pais
- Nuno Salsinha
- Gonçalo Mano
- Gabriela Alonso
- Luís Machado de Sousa
- André Bonito Ferreira
- Bárbara Ribeiro Soares
- Diana Barbosa
- Ofélia Janeiro

- Hélder Verdade Fontes
- Fausto Fialho
- João Ramos
- Inês Estanqueiro
- Maria Esteves Pereira
- Manuel Muacho
- Sílvia Vilas
- Sandra Tomás
- Glória Franco
- Filipe Rodrigues Fonseca
- Rúben Vieira
- Salomé Gomes
- Matías Feijoo
- Francisco Ferreira
- António Saraiva Lopes
- Diogo Mota Duarte
- Madalena Lemos Lorga
- Cláudio Santos
- Pedro Vale
- Denise Viana